



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 – Fone (49) 3364-0092

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2016

GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, Sr. Francisco Artur Both, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 001/2016, destinado ao provimento de vagas para o Poder Público Municipal.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 001/2016, do Município de Serra Alta (SC), conforme segue:

Ensino Médio (Magistério ou Pedagogia)

Língua Portuguesa

01 – B	02 – A	03 – E	04 – C	05 – D
--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

06 – A	07 – B	08 – A	09 – D	10 – C
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

11 – D	12 – B	13 – E	14 – A	15 – B
--------	--------	--------	--------	--------

Professor II – Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série

16 – A	17 – C	18 – D	19 – A	20 – A	21 – A	22 – D	23 – A	24 – E	25 – E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Ensino Superior

Língua Portuguesa

01 – D	02 – D	03 – C	04 – E	05 – B
--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

06 – A	07 – E	08 – C	09 – D	10 – C
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

11 – D	12 – B	13 – E	14 – A	15 – B
--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Educação Física

16 – A	17 – C	18 – D	19 – A	20 – A	21 – A	22 – D	23 – C	24 – D	25 – E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. É facultado aos candidatos interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo Processo Seletivo, Alternative Concursos, exclusivamente através do e-mail recursos@alternativeconcursos.com.br, no prazo de **23 de fevereiro de 2016**, conforme Formulário de Recurso constante no Anexo V, com estrita observância ao disposto no Capítulo 9 do Edital, em especial ao item 9.2.

3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 – Fone (49) 3364-0092

Município de Serra Alta (SC), 22 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal